

20 nov 2018 / 13:18

FENPROF promove levantamento nacional sobre processo de implementação; Resultados apurados serão contributo importante para eliminar o caos reinante

Nota prévia – Para os que consideram exagerada a expressão “caos”, aconselha-se a consulta do dicionário – “confusão”, “desordem”, “perturbação” (in Priberam); “desordem”, “balbúrdia”, “confusão” (in Porto Editora).

No início do ano letivo, a FENPROF realizou um levantamento, por amostragem, sobre a forma como, nas escolas, estava a ser implementado o regime de inclusão escolar publicado em 6 de julho para entrar em vigor no início do corrente ano letivo, ou seja, menos de dois meses depois. Do rápido levantamento efetuado, concluiu-se o pior: a pressa, sendo sempre má conselheira, estava a fazer com que a confusão se tivesse instalado nas escolas.

Das respostas recebidas, destacavam-se críticas como “*pouco tempo para a implementação*”, “*falta de informação e de esclarecimentos, que o ME não presta*” e preocupações como “*isto está uma confusão*”, “*cada escola, por vezes dentro do mesmo agrupamento, faz de sua maneira*”. As respostas dos professores destacavam essas diferenças, quando afirmavam, por exemplo, “*só foi possível garantir os apoios aos alunos porque decidimos fazer como fazíamos com a legislação antiga*”, “*o Centro de Apoio à Aprendizagem é virtual*”, “*o Centro de Apoio à Aprendizagem é a antiga unidade*” ou, ainda, “*o Centro de Apoio à Aprendizagem é onde juntamos alunos com o necessidades especiais, alunos que são excluídos da aula por mau comportamento e alunos que não tiveram aula; é uma confusão e ninguém consegue trabalhar nem sabe bem o que fazer*”.

Entretanto, surgiram as preocupações e denúncias de pais sobre a perda de apoios que eram necessários aos seus filhos. Tudo isto considerado, levou a FENPROF a reiterar a posição já antes assumida: a **implementação de legislação tão diferente da anterior deveria prever um ano de preparação**, eventualmente de experiência em uma ou outra escola, mas não mais do que isso, a correção de problemas detetados, a formação de professores, a clarificação das zonas mais ambíguas do novo regime e a criação de condições nas escolas para a sua cabal implementação, designadamente no que respeita à dotação de recursos humanos.

O Ministério da Educação, porém, como habitualmente, não ouviu aqueles que alertavam para os problemas, tanta é a pressa de, em processos eleitorais que decorrerão em 2019, poder apresentar uma longa lista de obra feita, com a qual procurará esconder a fragilidade dos acabamentos e dos materiais utilizados. **Tem valido aos alunos e às escolas o elevado profissionalismo dos professores** que, apesar de todo o contexto negativo, têm dado o seu melhor, procurando responder positivamente perante cada problema que diariamente surge, “agindo sem rede”, como afirmam muitos deles.

A FENPROF não pactua com esta postura do Ministério da Educação e, porque é incondicional defensora de uma verdadeira inclusão escolar, vai promover um **grande levantamento sobre o processo de implementação do regime de inclusão previsto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho**. Esse levantamento será efetuado até final do 1.º período letivo (em curso) e os resultados do mesmo serão divulgados e debatidos em iniciativa nacional que se realizará no 2.º período, em data a fixar. Este é mais um contributo que a FENPROF pretende dar, no sentido de a Escola Portuguesa ser, efetivamente, Inclusiva e de todos os seus alunos nela encontrarem as respostas que se adequam às suas necessidades específicas.

O Secretariado Nacional